



LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 14 DE JUNHO DE 2022
(PROJETO DE LEI Nº 716/21)
(VEREADOR AURÉLIO NOMURA – PSDB)

Denomina Praça Brasil-Coreia o canteiro central da Rua Ribeiro de Lima, delimitado pelas ruas Prates e Afonso Pena, localizado entre o Setor 1, Quadra 87 e o Setor 18, Quadras 48 e 62, situado no Distrito do Bom Retiro, na Subprefeitura da Sé.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 14 de junho de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Brasil-Coreia o canteiro central da Rua Ribeiro de Lima, delimitado pelas ruas Prates e Afonso Pena, localizado entre o Setor 1, Quadra 87 e o Setor 18, Quadras 48 e 62, situado no Distrito do Bom Retiro, na Subprefeitura da Sé.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de junho de 2022.

MILTON LEITE
Presidente